

7º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 06/03/2025 19:00

Encerramento: 06/03/2025 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº007–Sessão Ordinária, 06/03/2025- 1ª Ano da Sessão Legislativa da 11ª Legislatura.

Aos 06 (seis) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ayrton Ferreira Marques os Vereadores: a Vice-Presidente Arléia Lopes da Silva, Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira, Segundo Secretário Diorgenes Pereira e os demais Vereadores: Drª Cristiane Ferreira Siqueira, Edineyd de Carvalho, Gleyziane Parente Silva, Jair Beltramel Ferracini e João de Paulo Rodrigues. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira leu as matérias encaminhadas à mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores fizeram o uso da palavra os Edis: Ane Parente, Ayrton Ferreira Marques e Edineyd de Carvalho. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário às seguintes proposições: Indicações de nº002 e nº003/2025, proposta pela Vereadora Edineyd de Carvalho; Indicação nº004/2025, proposta pelo Vereador Diorgenes Pereira e Indicação nº004/2025, proposta pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão Permanente desta Casa de Leis COMJUR, para dar seu parecer no prazo regimental ao Projeto de Lei nº001, de 28 de Fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Ane Parente, que “Institui o Dia Municipal do Gari e a semana de valorização dos profissionais do sistema de limpeza pública do Município”. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG seus pareceres ao Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo nº001, de 11 de Fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro de pessoal do Poder Executivo de Bodoquena e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Presidente então colocou o referido Projeto de Lei em discussão e votação sendo aprovado em primeira e última votação por unanimidade do Plenário, sendo que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação. Segue para Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Arléia Lopes da Silva, Mario Roberto Severino Ferreira, Edineyd de Carvalho, Diorgenes Pereira e Ane Parente. O Vereador Diorgenes Pereira falou pela liderança do Partido fazendo a leitura de um documento de esclarecimento de algumas ações que estão sendo tomadas pelos secretariados e pela nossa Prefeita que vem de encontro com os anseios da população, também falou pela liderança do MDB a Vereadora Edineyd de Carvalho. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença do Secretário de Obras Ermeson Luna Bonfim, do ex-Vereador Professor Alziro, da chefe do RG Leidyany, dos colegas Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, de todos presentes neste Plenário e convidou para participarem

da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 10 (dez) de Março na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 06 Março de 2.025.

Justificativa